

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital de PLE N° 0050/2024

PROCESSO SGP-E: EPAGRI N° 7774/2024

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos, implementos agrícolas, equipamentos eletrônicos e de informática, móveis, dentre outros) de propriedade da Epagri.

A Epagri, promotora do PLE (Procedimento de licitação da Epagri), LEILÃO ON LINE n° 0050/2024, comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações:

I - Fica alterada a redação do Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 88

Onde se lê:

88	Microtrator Tobatta M-140 N 10783 (1990), RP 6747. Adubadeira de Palmáceas tradicional, ano 2019, RP 93826. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.	8.200,00
----	---	----------

Leia-se:

88	Microtrator Tobatta M-164 (1990), RP 6760. Adubadeira de Palmáceas tradicional, ano 2019, RP 93826. Trado de tobatta, RP 50958. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.	8.200,00
----	--	----------

Lote 90

Onde se lê:

90	Microtrator M/Tobatta N 164 (1990), RP 6760. Trado de tobatta, RP 50958. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí,	4.500,00
----	--	----------



	localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.	
--	--	--

Leia-se:

	Microtrator Tobatta M-140 N 10783 (1990), RP 6747. Carretinha Agrícola, RP 25791.	
90	O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.	4.500,00

II – Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024. CPL EPAGRI.

PLE nº 0050/2024

PROCESSO SGP-e nº 7.774/2024

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.....	4
2. OBJETO DA LICITAÇÃO.....	5
3. VISTORIA PRÉVIA.....	6
4. SUPORTE LEGAL.....	7
5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR	7
6. CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	8
7. APRESENTAÇÃO DE LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO.....	11
8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	12
9. ADJUDICAÇÃO.....	13
10. HOMOLOGAÇÃO.....	13
11. PAGAMENTO	13
12. TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO ÓRGÃO COMPETENTE	15
13. RETIRADA DOS BENS.....	15
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	16
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	16
16. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO	18
17. DISPOSIÇÕES FINAIS	19
ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO.....	20
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EXIGÊNCIAS DO EDITAL	34

PLE nº 0050/2024

PROCESSO SGP-e nº 7.774/2024

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62, empresa pública, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, torna público que realizará, às **9 horas do dia 09 de julho de 2024** licitação pública na modalidade **LEILÃO ON LINE (VIA INTERNET), PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA EPAGRI (PLE)** para a **alienação de bens móveis inservíveis, que são veículos automotores, máquinas e equipamentos, sua propriedade**, pelo modo de disputa aberto e pelo critério de julgamento da **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1.1. O Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE) será realizado no **modo de disputa aberto, exclusivamente na forma eletrônica (on-line)**.

1.2. Os trabalhos, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL designados pela portaria DEX nº 045/2024, datada de 15 de abril de 2024, e **serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial, Júlio Ramos Luz, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, JUCESC AARC nº 162**, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet), www.leiloador.com.br na forma do artigo 19 e 23 do Decreto Federal nº 21.981/1932, o qual receberá comissão, na forma do subitem 11.2 deste Edital. Todo o processo de realização da licitação será acompanhado pela Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAGRI (RILC-EPAGRI).

1.3. A **sessão pública da licitação** será realizada no dia **09 de julho de 2024, a partir das 09 h**, pelo seguinte sítio eletrônico (site). www.leiloador.com.br.

1.4. Caso todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a Epagri poderá, aproveitando a presente licitação, **a seu critério**, fixar prazo de até **8 (oito) dias úteis** para apresentação de novos lances ou documentação escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações.

1.5. É facultado à CPL e/ou o Leiloeiro Público Oficial, em qualquer fase da licitação promover as **diligências** que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações; corrigir impropriedades e falhas meramente formais na documentação de habilitação que não alterem a substância dos lances e sua validade jurídica; complementar a instrução do processo.

1.6. Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, até o **5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a apresentação das propostas do PLE**, nos termos dos artigos 22 e 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAGRI (RILC-EPAGRI).

1.6.1. **Impugnações e esclarecimentos de ordem técnica e quanto à interpretação deste Edital** e seus anexos deverão ser encaminhados à Epagri (atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas), de forma eletrônica ou por meio físico (informar o número



deste Edital):

Correspondência escrita dirigida à CPL, no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, telefone (48) 3665-5384,

E-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou

Portal de Compras - <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/>

1.6.2. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente para responder pelo interessado.

1.6.3. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

1.6.4. Na hipótese de a Epagri não responder à **impugnação** até a data fixada para a sessão pública, a licitação será adiada, convocando-se nova data, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**.

1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.8. Ocorrendo a decretação de **feriado no âmbito da Sede da Epagri, em Florianópolis/SC**, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital **serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil**, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.9. Os licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de seus lances e visitas. A Epagri não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

1.10. Toda e qualquer informação posterior à publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no *site* da Epagri - <https://www.epagri.sc.gov.br/> -, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las. Eventuais incorreções na descrição dos bens alienados poderão ser regularizadas até o início da realização da sessão pública da licitação.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a **alienação de bens móveis inservíveis (veículos, implementos agrícolas, equipamentos eletrônicos e de informática, móveis, dentre outros)** de propriedade da Epagri, conforme especificações detalhadas no memorial descritivo do **ANEXO I**.

2.1.1. Os bens mencionados no **ANEXO I** serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.1.2. A CPL poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do certame qualquer um

dos lotes descritos neste Edital.

2.2. Os lances dos licitantes não poderão ser inferiores ao valor da avaliação dos bens, conforme **ANEXO I** deste Edital, cujo sigilo foi aberto na fase de preparação de licitação em razão das justificativas expostas no procedimento licitatório, conforme artigo 16, § 2º, do RILC-EPAGRI, nem ao melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

2.2.1. O PLE será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica on-line, pelo endereço eletrônico do site do leiloeiro oficial credenciado www.leiloador.com.br com abertura para cadastro e registro de lances aos lotes a partir do dia **21/06/2024**, sendo que a sessão pública de fechamento dos lotes ocorrerá a partir das **09h do dia 09/07/2024**.

2.3. A licitação será dividida em lotes, conforme **ANEXO I** deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.4. As fotos divulgadas nos sites www.portaldoleiloeiro.com.br e www.leiloador.com.br, são **meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3. VISTORIA PRÉVIA

3.1. É **facultado** aos interessados realizar **vistoria prévia dos bens** para que tomem conhecimento da condição física dos mesmos, nos **dias 01 a 05 de julho do corrente ano**, das 08h30min às 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, os lotes **01 a 64 e, 68 a 71** estão disponíveis na Epagri/Sede localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901, para os demais lotes **o endereço de visitação está discriminado no ANEXO I**.

Obs.: Não serão fornecidas informações por telefone. Sendo assim, a visita ao bem pelo interessado é fundamental. O Leiloeiro Oficial e a Epagri não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações com a devida antecedência, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

3.1.1. Para melhor organização do trabalho e controle do fluxo de entrada de pessoas na empresa, **a visitação** será restrita **para 10 pessoas simultaneamente**. Conforme as datas citadas no item 3.1, os interessados deverão agendar a visitação com antecedência sob pena de não ter acesso aos bens licitados, pelo fone (48) 3665-5319 ou 3665-5311, para os lotes da Sede Administrativa - lotes **01 a 64 e, 68 a 71**, os demais lotes o contato estão descritos no lotes, anexo I.

3.2. Os licitantes **não poderão alegar**, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecer os bens licitados, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação na licitação já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, ainda que não realizem a vistoria prévia que lhes foi facultada, isentando integralmente a Epagri e o Leiloeiro Público Oficial por eventuais vícios existentes nos bens adquiridos.

3.3. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem é a seguinte:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Constituição do Estado de Santa Catarina;
- c) Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 1.007/2016;
- d) **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI)**, disponível no site: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/licitacoes/>;
- e) Política de Transações com Partes Relacionadas da Epagri;
- f) Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil;
- g) Normas de Direito Penal contidas no artigo nº 178 da Lei federal nº 14.133, de 2021 e Código Penal”
- h) Lei Federal nº 8.249/1992;
- i) Decreto Federal nº 21.981/1932 Instrução Normativa DREI nº 52/2022, normas da JUCESC e legislação correlata à profissão de leiloeiro;
- j) Lei Estadual nº 5.164/75 e Decreto Estadual nº 2.622/77;
- k) Decreto Estadual nº 1.382/2017;
- l) Aviso de licitação;
- m) Edital de licitação, minuta do contrato e demais anexos.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR

5.1. Poderão participar do processo licitatório e ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.leiloador.com.br e neste Edital, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento convocatório e seus anexos, bem como aqueles que realizarem seus cadastros previamente e atenderem os requisitos contidos para cadastro prévio no site mencionado.

5.1.1. PARA O LEILÃO ON LINE: os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. *Não deixe seu computador, tablet, celular ou outro ao alcance de menores ou pessoas incapazes, a senha, o login e os lances serão de responsabilidade de quem os originou, ou seja, do participante, seja ele pessoa física ou jurídica.*

5.1.2. Para a aquisição de VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.

5.2. Estarão **impedidos de participar**, de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) que se **enquadrem em um ou mais impedimentos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2016¹**, combinado com os artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI;

¹

Art. 38. Estará **impedida de participar de licitações e de ser contratada** pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:
I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

- b) com **registro de inidoneidade** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) com registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d) empresas em processo de **falência**, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- e) **estrangeiros** que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e demais relativamente incapazes que não estejam regularmente representados ou assistidos, na forma da lei civil;
- g) empregados da Epagri e demais funcionários públicos que estejam na administração direta ou indireta dos bens licitados, na forma do art. 497 do Código Civil.

5.3. Os interessados em participar do PLE deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.4. O licitante é responsável pelo exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis a esta licitação, bem como pela análise direta das condições, dados e informações referentes ao(s) bem(ns) licitado(s).

5.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6. CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

6.1. Para participar do PLE eletrônico, o interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.leiloador.com.br de modo gratuito, com antecedência mínima de até **48h (quarenta e oito horas)** da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no

-
- II - **suspensa pela empresa pública** ou sociedade de economia mista;
 - III - **declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal** ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
 - IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- Parágrafo único. **Aplica-se a vedação prevista no caput:**
- I - à contratação do **próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;**
 - II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.
 - III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

6.1.1. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, a qual será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.

6.1.2. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

6.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos atualizados, solicitados no sítio www.leiloador.com.br, quais sejam:

a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge);

b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

6.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

6.4. Para que seja confirmado o cadastro pela *internet*, será obrigatório anexar no cadastro do site e/ou enviar para o e-mail do Leiloeiro Público Oficial – licitacao.sc20@gmail.com, a **declaração de que atende às condições de habilitação e às exigências do Edital (ANEXO II)** e, se for o caso, de **procuração** com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

6.4.1. O licitante responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site www.leiloador.com.br.

6.4.2. O Leiloeiro Público Oficial e a Epagri não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da *Internet*, uma vez que a operação do site na *Internet* www.leiloador.com.br, poderá sofrer interferências geradas por diversos fatores fora do seu controle.

6.5. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessado.

6.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante nesta licitação, sob pena de exclusão de ambos os licitantes representados.

6.7. A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar o licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar do certame.

6.8. Para a **habilitação** no presente certame, **O ARREMATANTE (licitante VENCEDOR)**

OBRIGATORIAMENTE deverá encaminhar para o e-mail escritorioleiloes2@gmail.com em até 24 horas após o arremate os documentos de habilitação indicados nos itens **6.8.1 em caso de pessoa jurídica ou empresário individual e, 6.8.2., em caso de pessoa física, sob pena de desclassificação:**

6.8.1. Em caso de pessoa jurídica ou empresário individual:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), no caso de **empresário individual**;
- b) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, caso o licitante se enquadre como **sociedade simples ou associação**;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de **sociedades empresárias**, e no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) No caso de **cooperativa**, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/71;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- g) Comprovante de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), que pode ser obtido por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> (o comprovante deve indicar o dia e a hora de acesso).
- h) Declaração referente à **inexistência de impedimento** à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI, conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Prova de regularidade com o **INSS**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (ou positiva com efeitos de negativa).
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

6.8.2. Em caso de pessoa física:

- a) Cédula de identidade (RG, CNH, CTPS ou carteira da categoria profissional);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de domicílio ou declaração de domicílio, na forma da Lei Federal nº 7.115/83;
- d) No caso de **estrangeiro**, cópia do passaporte com visto em conformidade com a legislação federal vigente que permita atuar profissionalmente no Brasil;
- e) Declaração referente à **inexistência de impedimento** à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI, conforme modelo do **ANEXO III**;
- f) Comprovante de emancipação, se for o caso.

6.9. Os comprovantes de regularidade fiscal (CND do INSS e FGTS) exigidos no subitem 6.5.1 deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

6.10. O leiloeiro Público Oficial poderá, a seu critério exclusivo, suspender a sessão para verificação da sua conformidade com o exigido no Edital, marcando nova sessão (podendo os licitantes serem intimados da nova data no próprio ato), ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

6.11. A inabilitação de todos os licitantes torna fracassada a licitação para o item licitado, podendo a Epagri proceder conforme o **subitem 1.4**.

6.12. O licitante fica obrigado a manter, durante toda a licitação e, caso arrematante, até o efetivo pagamento e retirada do bem, a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, bem como manter o seu endereço atualizado junto aos cadastros da Epagri.

7. APRESENTAÇÃO DE LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO.

7.1. O registro de lance eletrônico inicia-se a partir da data prevista no item 2.2.1, mediante aprovação de cadastro.

7.2. O licitante cadastrado e devidamente habilitado no site www.leiloador.com.br e sistema do leiloeiro poderá a partir da data prevista no item 1.3, ofertar lances antecipadamente a sessão pública, no lote de seu interesse.

7.2.1. A partir do valor inicial, ou do valor já ofertado no site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para lances subsequentes, independentemente de qualquer preferência de valor do licitante.

7.2.2. Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o Leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste edital.

7.2.3. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o **prazo de 30 (trinta) segundos** após a abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro do prazo acima citado seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de **30 (trinta) segundos**, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. **Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet.** O Cronometro regressivo, poderá voltar alguns segundos diante de instabilidades ou inconsistências na rede mundial (internet). **Desta forma, o participante obrigatoriamente deverá aguardar o encerramento total de cada lote.**

7.3. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet), não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3.1 O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

7.3.2. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de

falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.3.3. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília.

7.3.4. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

7.3.5. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

7.4. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Os lances **devem ter sempre valor superior ao do maior lance apurado até o momento**, independentemente do licitante que a ofertou eletronicamente.

7.6. A proposta vencedora da etapa de lances será aquela que apresentar a **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, observadas as disposições deste Edital, devendo o Leiloeiro Público Oficial **negociar** com o licitante vencedor condições mais vantajosas para a Epagri, na forma do artigo 69 do RILC-EPAGRI.

7.7. **O valor mínimo aceitável para cada item será o preço de avaliação fixado neste Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública on-line.** Os lances que não atenderem às regras deste edital serão desclassificados, na forma do artigo 68 do RILC-EPAGRI.

7.8. O Leiloeiro Público Oficial poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

7.9. A classificação final será devidamente divulgada na sessão pública da licitação e no *site* da Epagri.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os licitantes poderão interpor **recurso**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado, de forma escrita, datilografados/digitados e devidamente fundamentados, na forma do artigo 78, § 2º, do RILC-EPAGRI. O prazo referido será aberto após a habilitação e após o encerramento da verificação da efetividade dos lances, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes do julgamento.

8.2. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.3. Ocorrendo interposição de recurso, todos os demais licitantes serão comunicados e intimados

para, querendo, apresentar **contrarrrazões**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação por escrito, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.4. A **renúncia do direito de recorrer** manifestada por **todos os licitantes** na sessão importará no seguimento do processo em suas etapas posteriores. Os proponentes renunciam o direito de recorrer, conforme manifestado no anexo II.

8.5. O recurso será dirigido ao Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, por intermédio da CPL, que apreciará a sua admissibilidade (sucumbência, tempestividade, motivação, legitimidade e interesse recursal) e poderá reconsiderar ou encaminhá-lo para decisão.

8.6. O provimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. Não havendo a interposição de recursos, fica a CPL autorizada a **adjudicar** o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme artigo 81 do RILC-EPAGRI.

9.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Diretor Administrativo Financeiro da Epagri adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

9.3. Da reunião lavrar-se-á **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinado pelo Leiloeiro Público Oficial e, facultativamente, pelos licitantes presentes na sessão pública.

9.4. O licitante vencedor que recusar a concretização da contratação, uma vez convocado, estará sujeito às sanções administrativas previstas no **item 14** e RILC-EPAGRI, e, a venda será nula e os bens revertidos ao patrimônio da Epagri.

10. HOMOLOGAÇÃO

10.1. Homologada a licitação pelo Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, o adjudicatário será convocado no prazo e condições definidos no **subitem 12** deste Edital e anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. Declarada a venda pelo leiloeiro, o início da retirada dos bens objeto deste Edital, passarão à conta e risco do(s) participante(s) comprador(es), conforme o item adquirido.

11.1.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote a vista, por meio de boleto bancário em até 72 horas do encerramento do PLE. A equipe do leiloeiro realizará contato, através do email que o cliente / arrematante utilizou em seu cadastro, onde receberá as orientações necessárias referentes ao pagamento e comprovação.

11.1.2. O comprovante de pagamento do boleto bancário deverá ser enviado ao leiloeiro em até 72 horas do encerramento do PLE, através do e-mail escritorioleiloes2@gmail.com.

1.2. **Sobre o valor da arrematação de cada item (valor do lance vencedor), incidirá 5% (cinco por cento) referente à COMISSÃO do Leiloeiro Público Oficial**, na forma do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932, será paga única e exclusivamente pelo ARREMATANTE, não despendendo a Epagri qualquer valor para o pagamento dessa comissão. O valor do bem em favor da Epagri e o valor da comissão em nome do Leiloeiro já mencionado, serão pagos separadamente. O valor devido ao Leiloeiro Oficial NÃO está incluso no valor do lance ofertado. A comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro será paga única e exclusivamente pelo arrematante, através de boleto bancário emitido pela gestora do leilão contratada pelo leiloeiro, não despendendo a Epagri qualquer valor para o pagamento dessa comissão.

11.2.1. O pagamento se dará a vista, não sendo permitido o parcelamento do valor.

11.2.2. Ultrapassado o prazo para pagamento, e após a concordância do Comitente, ao leiloeiro poderá condicionar a venda do bem pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou o penúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse.

11.3. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas pertinentes ao veículo, correrá exclusivamente à conta do respectivo arrematante.

11.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Epagri, após a concretização da alienação, tais como adesivos, logomarcas, entre outros.

11.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) antes do pagamento, da extração da nota de venda em Leilão, ou antes, da transferência do veículo.

11.6. A nota de venda do bem arrematado será encaminhada pelo leiloeiro oficial ao arrematante após a confirmação dos pagamentos efetuados.

11.7. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRVL) do veículo arrematado será entregue no momento da retirada do bem, com exceção aos lotes de veículos com observação no Memorial Descritivo sobre a falta do devido documento.

11.8. O Documento Único de Transferência (DUT) será preenchido pela Epagri em nome do arrematante e data da sessão pública do PLE, registrado em cartório e posteriormente enviado ao arrematante via correio com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço fornecido no cadastro da habilitação.

11.9. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outra licitação divulgada no site **www.leiloador.com.br** e o seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, este serão igualmente bloqueado.

11.10. O licitante/arrematante é o responsável único pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do arrematante.

12. TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO ÓRGÃO COMPETENTE

12.1 O DETRAN/SC será informado do arremate dos veículos, para fins de cadastro nos bancos de dados daquele órgão de trânsito, conforme determina o artigo 134 do Código Brasileiro de Trânsito (CTB) – Comunicação de Venda e artigo 22 do Decreto Estadual nº 1.382/2017.

12.2. A regularização dos veículos junto ao DETRAN/SC e despesas pertinentes correrá exclusiva por conta do arrematante.

12.3. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da venda, ou seja, data do DUT/CRV, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, I e § 1º da Lei Federal nº 9.503/97.

12.4. A EPAGRI desde maio de 2010 está isenta do imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA), porém a isenção não se aplica ao arrematante/particular, e no momento da Comunicação de Venda e Transferência do veículo, o DETRAN emitirá o IPVA em cota única, que deverá ser pago pelo arrematante.

12.5 Caso o adquirente não faça a transferência do veículo no prazo de **30 (trinta) dias** após a venda, este será notificado para fazê-lo em 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação de **multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do seu lance vencedor da licitação, na forma do artigo 165, VII, do RILC-EPAGRI**, caso em que não quitada, sujeitará o devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo e rescisão da contratação.

13. RETIRADA DOS BENS

13.1. **Somente após a comprovação do pagamento** à Epagri poderá autorizar a retirada dos bens.

13.1.1. Confirmados os recebimentos do boleto bancário em favor da Epagri e do depósito em favor da conta bancária repassada pelo leiloeiro (referente ao comissionamento), **o bem (lote) estará liberado para ser retirado a partir de 10 dias úteis** após o encerramento do PLE. O endereço de retirada dos lotes **01 a 64 e 68 a 71** é Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, telefone (48) 3665-5384, para os **demais lotes o endereço de retirada está discriminado no ANEXO I**.

13.1.2. Para retirada do bem, o arrematante deverá apresentar documento de identidade oficial com foto. Os bens somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação de autorização ou procuração específica com firma reconhecida em cartório pelo arrematante, acompanhado de cópia de documento com foto do arrematante ou do seu representante.

13.2. A retirada dos bens arrematados deverá ser previamente agendada com a Divisão de Patrimônio da Epagri por meio do e-mail patrimonio@epagri.sc.gov.br ou telefone (48) 3665-5319.

13.3. Ficarão a **cargo exclusivo** do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, incluindo desmontagem, transporte, frete, maquinário, combustível, taxas, seguro, mão-de-obra, impostos e encargos sociais e trabalhistas e outras que porventura sobrevierem, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados. No ato da retirada e transporte, o observar todas as normas de trânsito e de segurança do trabalho vigentes.

13.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

13.5. Caso o bem não seja retirado no prazo máximo de **30 (trinta) dias, observado o disposto no subitem 14.2 deste Edital**, o licitante decairá do direito à aquisição e o bem retornará ao patrimônio da Epagri, ficando a arrematante sujeito as penalidades previstas neste edital e RILC-EPAGRI.

13.5.1. Ultrapassado o prazo para retirada do bem, e após a concordância do Comitente, o leiloeiro poderá condicionar a venda do bem pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou o penúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse.

13.6. O arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Epagri ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para a tarefa de retirada dos bens.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado ou licitante, em caso de inadimplemento de suas obrigações ou prática de qualquer infração prevista no RILC-EPAGRI, garantido o contraditório e a ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeito às seguintes sanções previstas no Capítulo III do Título III do RILC-EPAGRI e na Lei Federal nº 13.303/2016:

a) **advertência;**

b) **multa moratória e/ou compensatória** previstas neste Edital:

b.1) multa prevista no subitem 12.5, se for o caso;

b.2) multa de **1% (um por cento) ao dia**, por dia de atraso no pagamento do valor da arrematação. Esta multa somente incidirá depois de ultrapassado o prazo para pagamento fixado neste edital e fica limitada ao percentual máximo de **10% (dez por cento)** do valor da arrematação;

b.3) multa diária de 1% (um por cento) por dia, aplicada sobre o valor de arrematação, limitada a **20% (vinte por cento)**, pelo não cumprimento das obrigações previstas neste edital ou infrações listadas no art. 163 do RILC-EPAGRI.

c) **suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Epagri**, por até 02 (dois) anos.

14.2. As condutas que podem levar a aplicação de penalidades encontram-se descritas no RILC-EPAGRI e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como o procedimento para a sua aplicação, prazos e percentuais.

14.3. As práticas passíveis de sanções administrativas poderão implicar responsabilidade individual dos dirigentes das empresas contratadas e dos administradores/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 157, § 2º, do RILC-EPAGRI.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A apresentação de lances fará prova de que o licitante:

15.1.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente da Epagri informações necessárias, antes de apresentá-la.

15.1.2. Conhece e concorda com todas as especificações e condições deste Edital e de todos os seus anexos.

15.1.3. Considerou que o Edital e seus anexos permitiram a elaboração de um lance totalmente satisfatório.

15.1.4. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

15.1.5. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, se for o caso, menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988) nem está inserido no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (Lei Estadual nº 16.493/2014).

15.2. A Epagri reserva-se o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, total ou parcialmente, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, conforme artigo 85 do RILC-EPAGRI.

15.2.1. Em havendo interesse de revogação após a fase de lances ou propostas, os licitantes poderão contestar o respectivo ato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme artigo 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016. A não manifestação nesse prazo implicará renúncia a esse direito.

15.2.2. No caso de manifestação expressa e prévia de todos renunciando o direito de contestar o ato de revogação, fica dispensada a observância do prazo previsto no subitem anterior.

15.2.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no artigo 117 do RILC-EPAGRI.

15.3. A Epagri poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de licitação a qualquer tempo antes da data limite para acolhimento dos lances, inclusive quanto à retirada de lotes da licitação.

15.4. A Epagri poderá desclassificar por despacho fundamentado o licitante vencedor da licitação, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba ao licitante vencedor nenhuma indenização ou ressarcimento, independentemente de outras sanções legais decorrentes da adesão a este Edital.

15.5. A prestação de contas do Leiloeiro com a Epagri deverá ocorrer em até 20 dias úteis do encerramento do PLE.

15.6. O Leiloeiro Público Oficial não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

16. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes arrematantes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores deverão agir de forma ética, íntegra e com boa-fé durante todo o processo de contratação e ainda:

- a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis federais n^{os} 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea “a” deste subitem e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC) qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução da contratação;
- d) declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n^o 01/2020, além de outras, é causa para a **rescisão unilateral do contrato** (artigos 157, XVI e §§ 1^o e 2^o; 158, § 1^o; 163, §§ 1^o e 2^o e 172, § 5^o, do RILC-EPAGRI), sem prejuízo da responsabilização administrativa e criminal e da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

16.2. Os licitantes, arrematantes não poderão adotar as seguintes práticas:

- a) **corruptas**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da Epagri no processo licitatório ou na execução da contratação;
- b) **fraudulentas**: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo licitatório ou de execução da contratação;
- c) **colusivas**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes da Epagri, visando estabelecer preço em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **coercitivas**: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução da contratação;
- e) **obstrutivas**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas.

16.3. A Epagri rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado para adjudicação se envolveu, diretamente ou por meio de um representante, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela contratação em questão.

16.4. O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) pela prática de condutas previstas no artigo 5^o da Lei Federal n^o 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) obedecerá às regras e parâmetros dispostos em legislação específica, notadamente, na Lei Federal n^o 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto Estadual n^o 1.106/2017, inclusive suas eventuais alterações.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Cópia deste Edital e de seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados, por meio do *site* www.epagri.sc.gov.br, na opção *licitações e, depois, em Busca Detalhada de Edital dentro do Portal de Compras do Governo*, ou ainda, com o Leiloeiro Público Oficial Sr. Júlio Ramos Luz, e-mail escritorioleiloes2@gmail.com ou no endereço acima descrito da Epagri, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha, sendo que o recolhimento do valor deverá ser efetuado junto à tesouraria da estatal. **Sites que serão utilizados para ampliá-la a divulgação do leilão (apenas publicidade): www.meuleilao.net e www.diariodeleiloes.com.br**

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Epagri, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. O presente Edital com todos os documentos e especificações nele referidos e seus anexos serão parte integrante da contratação a ser celebrado entre a Epagri e a empresa vencedora da licitação.

17.4. A Epagri não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel. Os interessados deverão acompanhar as modificações, comunicados e esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, no site da Epagri e do Leiloeiro Público Oficial. Portanto, fica de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), a retirada da cópia do edital através do *site* e também do acompanhamento das atualizações efetuadas pela Epagri.

17.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

(documento assinado digitalmente)

Fabírcia Hoffmann Maria

Diretora Administrativo Financeiro da EPAGRI

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Relação dos Lotes

A Epagri torna público que tem interesse na alienação dos seus bens móveis, sob a forma de venda, justificado pelo fato de se tratarem de veículos e maquinários usados, demandando uma manutenção contínua e onerando em demasia os cofres públicos, sem utilidade ou necessidade efetiva, além dos demais bens móveis que se encontram em situação de irrecuperabilidade e/ou serem antieconômicos, considerando-se as normas dos artigos 3º, 16 a 22 do Decreto Estadual nº 1.382/2017 e do RILC-EPAGRI.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1945, cor branca, RP 62187, Placa MGO-0965 , Chassi: 9BD15844AA6324543, Renavam: 154308030, nº motor 146E1011*8944622*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
02	Veículo Chevrolet Celta 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2387, cor branca, RP 72266, Placa MJY-9957 , Chassi: 9BGRG08F0DG161984, Renavam: 493319425, nº motor NAB442312. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	11.300,00
03	Veículo Chevrolet / Celta 5 portas, gasolina, ano/modelo 2003 / 2004, frota 1584, cor branca, RP 90852, Placa MCN-1226 , Chassi: 9BGRD48X04G100142, Renavam: 811556530, nº motor 6V0005584. Remarcar o número do chassi. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	4.800,00
04	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2144, cor branca, RP 62388, Placa MGS-5815 , Chassi: 9BD15844AA6324498, Renavam: 155913956, nº motor 146E1011*8948392*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
05	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1942, cor branca, RP 66222, Placa MGP-9805 , Chassi: 9BD15844AA6325964, Renavam: 154772496, nº motor 146E1011*8968579*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.500,00
06	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2051, cor branca, RP 62301, Placa MGR-2455 , Chassi: 9BD15844AA6323827, Renavam: 155043250, nº motor 146E1011*8957630*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,0
07	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2404, cor branca, RP 75604, Placa MLB-4215 , Chassi: 9BD15844AD6869392,	11.000,00

	Renavam: 567581179, nº motor 146E10111660404. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
08	Veículo Ford Fiesta 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2009, frota 2562, cor prata, RP 90869, Placa MGX-1395 , Chassi: 9BFZF55P198440435, Renavam: 157202445, nº motor QF9A98440435. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	9.000,00
09	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2216, cor branca, RP 66977, Placa MJI-9639 , Chassi: 9BD15844AB6547201, Renavam: 273510207, nº motor 146E10110069152. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	9.500,00
10	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2298, cor prata, RP 67706, Placa MJB-4227 , Chassi: 9BFZF54P1C8253348, Renavam: 355740737, nº motor QF9AC8253348. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
11	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2215, cor branca, RP 66976, Placa MJF-6709 , Chassi: 9BD15844AB6546883, Renavam: 272800007, nº motor 146E10110076169. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	9.500,00
12	Veículo Fiat Uno Vivace 1.0, Flex, ano/modelo 2014/2014, frota 2442, cor branca, RP 81030, Placa MKU-6505 , Chassi: 9BD195152E0582703, Renavam: 1009023400, nº motor 310A10112049398. Aviso de recall. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	13.100,00
13	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2208, cor branca, RP 66969, Placa MJF-6849 , Chassi: 9BD15844AB6546763, Renavam: 272812099, nº motor 146E10110075491. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	9.500,00
14	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1999, cor branca, RP 62266, Placa MGQ-6535 , Chassi: 9BD15844AA6325725, Renavam: 154884898, nº motor 146E1011*8963456*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
15	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2168, cor branca, RP 63347, Placa MGI-3696 , Chassi: 9BD15844AA6358041, Renavam: 167215914, nº motor 146E1011*9097296*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,0

16	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2200, cor branca, RP 66961, Placa MJJ-8189 , Chassi: 9BD15844AB6546748, Renavam: 273629697, nº motor 146E10110076525. Remarcar o número do motor. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	9.500,00
17	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2021, cor branca, RP 62176, Placa MGX-2965 , Chassi: 9BD15844AA6331921, Renavam: 157271676, nº motor 146E1011*8988584*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
18	Veículo Fiat Uno Mille Fire, Flex, ano/modelo 2007 / 2008, frota 1835, cor branca, RP 58456, Placa MHS-2622 , Chassi 9BD15802784965524, Renavam: 919577318, nº motor 146E1011*7523553*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.100,00
19	Veículo Fiat Uno Mille Fire, Flex, 2007 / 2008, frota 1867, cor branca, RP 59088, Placa MDV-8084 , Chassi: 9BD15802784965041, Renavam: 944086837, nº motor 146E1011*7521656*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.100,00
20	Veículo Fiat Uno Mille Fire, Flex, ano/modelo 2007 / 2008, frota 1813, cor branca, RP 58454, Placa MHR-1602 , Chassi: 9BD15802784964929, Renavam: 918818788, nº motor 146E1011*7522617*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.000,00
21	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2212, cor branca, RP 66973, Placa MJJ-4349 , Chassi: 9BD15844AB6547232, Renavam: 273583263, nº motor 146E10110076472. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	9.500,00
22	Veículo Fiat Uno Vivace 1.0, Flex, ano/modelo 2014/2014, frota 2448, cor branca, RP 81036, Placa MKU-5995 , Chassi: 9BD195152E0582919, Renavam: 1009010244, nº motor 310A10112050951. Aviso de recall. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	13.100,00
23	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1994, cor branca, RP 62278, Placa MGO-4665 , Chassi: 9BD15844AA6326295, Renavam: 154402974, nº motor 146E1011*8966490*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.500,00
24	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2290, cor branca, RP 67689, Placa MIQ-7897 , Chassi: 9BD15844AC6632358, Renavam: 348303777, nº motor 146E10110509536. Remarcar o número do motor.	10.000,00

	OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
25	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1975, cor branca, RP 62271, Placa MGO-8495 , Chassi: 9BD15844AA6326178, Renavam: 154483745, n° motor 146E1011*8968568*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
26	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1946, cor branca, RP 62275, Placa MGQ-6335 , Chassi: 9BD15844AA6326291, Renavam: 154879886, n° motor 146E1011*8969021*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
27	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1996, cor branca, RP 62235, Placa MGQ-6895 , Chassi: 9BD15844AA6325518, Renavam: 154892645, n° motor 146E1011*8965202* OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.500,0
28	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2118, cor branca, RP 62361, Placa MGS-5085 , Chassi: 9BD15844AA6325080, Renavam: 155903250, n° motor 146E1011*8963134*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
29	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2079, cor branca, RP 62344, Placa MGS-9575 , Chassi: 9BD15844AA6324633, Renavam: 156091453, n° motor 146E1011*8958918*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.500,00
30	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1936, cor branca, RP 62202, Placa MGP-1385 , Chassi: 9BD15844AA6325152, Renavam: 154552836, n° motor 146E1011*8962952*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.500,00
31	Veículo Fiat / Siena ELX Flex, ano/modelo 2007 / 2007, frota 1833, cor branca, RP 59081, Placa MDV-8014 , Chassi: 9BD17201A73313063, Renavam: 944084087, n° motor 178F3011*7493517*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.300,00
32	Veículo Fiat Uno Mille Fire, Flex, ano/modelo 2007 / 2008, frota 1858, cor branca, RP 59099, Placa MDV-8184 , Chassi: 9BD15802784965533, Renavam: 944090591, n° motor 146E1011*7523741*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.000,00
33	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2411, cor	11.000,00

	branca, RP 75611, Placa MLB-4115 , Chassi: 9BD15844AD6869444, Renavam: 567577678, n° motor 146E10111659327. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
34	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2008, cor branca, RP 62270, Placa MGO-9095 , Chassi: 9BD15844AA6326171, Renavam: 154496286, n° motor 146E1011*8968215*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
35	Veículo Fiat Uno Mille Fire, Flex, ano/modelo 2007 / 2008, frota 1798, cor branca, RP 58462, Placa MHR-0232 , Chassi: 9BD15802784959989, Renavam: 918812461, n° motor 146E1011*7501800*. Veículo sem chave. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.000,00
36	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2266, cor branca, RP 67669, Placa MIP-9337 , Chassi: 9BD15844AC6631860, Renavam: 347995438, n° motor 146E10110508189. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	10.000,00
37	Veículo Fiat Palio Essence 1.6, Flex, ano/modelo 2015/2016, frota 2488, cor branca, RP 84720, Placa QHD-8296 , Chassi: 9BD19628TG2269207, Renavam: 1059828941, n° motor 310A50112847607. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	15.200,00
38	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2152, cor branca, RP 62323, Placa MGQ-2235 , Chassi: 9BD15844AA6324516, Renavam: 154794384, n° motor 146E1011*8959335*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
39	Veículo Fiat Palio Essence 1.6 Flex, ano/modelo 2015/2016, frota 2472, cor branca, RP 84698, Placa QHC-0326 , Chassi: 9BD19628TG2268516, Renavam: 1059328647, n° motor 310A50112844939. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	17.100,00
40	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2060, cor branca, RP 62313, Placa MGQ-2045 , Chassi: 9BD15844AA6323961, Renavam: 154792764, n° motor 146E1011*8954180*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
41	Veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6, Flex ano/modelo 2008 / 2008, frota 1880, cor prata, RP 59952, Placa MFD-5125 , Chassi: 9BFZF26P788310025, Renavam: 980493234, n° motor QFJA88310025. OBS.: IPVA residual e licenciamento por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00

42	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2328, cor prata, RP 67698, Placa MIZ-5127 , Chassi: 9BFZF54P9C8259091, Renavam: 353982679, n° motor QF9AC8259091. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
43	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2335, cor prata, RP 67825, Placa MIR-1768 , Chassi: 9BFZF54P6C8264989, Renavam: 373152370, n° motor QF9AC8264989. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
44	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2356, cor prata, RP 68848, Placa MJW-4808 , Chassi: 9BFZF54P7C8275886, Renavam: 399766170, n° motor QF9AC8275886. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.500,00
45	VW / Voyage 1.6 2010 / 2011, Flex, ano/modelo 2010/2011 frota 2173, cor branca, RP 64825, Placa MHU-0816 , Chassi: 9BWBD05U3BT050891, Renavam: 217318142, n° motor CCR897232. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	11.200,00
46	Veículo VW Voyage 1.6 Flex, ano/modelo 2009 / 2010, frota 1915, cor branca, RP 62153, Placa MGI-6885 Chassi: 9BWDB45U9AT048651, Renavam: 153022507, n° motor CCR766011. Aviso de recall. Histórico de infrações notificadas (R\$ 130,16), por conta do arrematante. OBS.: IPVA residual e licenciamento por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta	11.000,00
47	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2351, cor prata, RP 68875, Placa MJW-3898 , Chassi: 9BFZF54P9C8275856, Renavam: 399696237, n° motor QF9AC8275856. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
48	Veículo Chevrolet Celta 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2381, cor branca, RP 72260, Placa MJZ-0117 , Chassi: 9BGRG08F0DG162392, Renavam: 493320482, n° motor NAB443983. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	11.000,00
49	Veículo Fiat Siena Essence 1.6, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2246, cor branca, RP 67518, Placa MIO-5917 , Chassi: 9BD17277EC3594522, Renavam: 347438075, n° motor 310A50112171809. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	11.700,00

50	Veículo Fiat Uno Vivace 1.0, Flex, ano/modelo 2014/2015, frota 2461, cor branca, RP 82051, Placa MMJ-8528 , Chassi: 9BD195152F0634416, Renavam: 1023505085, n° motor 310A10114197370. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	13.100,00
51	Sucata de Veículo. Refere-se ao veículo Fiat Uno Mille Way Econ, ano/modelo 2013/2013, cor branca, RP 75595. (veículo com baixa permanente no DETRAN).	2.300,00
52	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2059, cor branca, RP 62320, Placa MGQ-1595 , Chassi: 9BD15844AA6323982, Renavam: 154786616, n° motor 146E1011*8933308*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
53	Veículo I/Kia K2700II 4x4 LB DC (Bongo), diesel, ano/modelo 2010/2011, frota 2182, cor branca, RP 65108, Placa MGP-2958 , Chassi: KNCSHY71CB7499503, Renavam: 234678623, n° motor J2553737. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	17.200,00
54	Veículo Fiat Uno Mille Fire, Flex, ano/modelo 2007 / 2008, frota 1820, cor branca, RP 58470, Placa MHS-4042 , Chassi 9BD15802784960078, Renavam: 919574092, n° motor 146E1011*749733*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	6.000,00
55	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2336, cor prata, RP 67826, Placa MIR-2198 , Chassi: 9BFZF54P6C8264992, Renavam: 373177062, n° motor QF9AC8264992. Histórico de infrações notificadas (R\$ 195,23), por conta do arrematante. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
56	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2319, cor prata, RP 67700, Placa MIZ-5257 , Chassi: 9BFZF54PXC8259097, Renavam: 353995339, n° motor QF9AC8259097. Históricos de infração notificadas (R\$ 130,16), por conta do arrematante. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
57	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2129, cor branca, RP 62354, Placa MGS-5405 , Chassi: 9BD15844AA6324868, Renavam: 155908758, n° motor 146E1011*8950658*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
58	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2285, cor branca, RP 67674, Placa MIO-8387 , Chassi: 9BD15844AC6632005, Renavam: 347554920, n° motor 146E10110507770. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	10.000,00

59	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2306, cor prata, RP 67718 Placa MJA-0627 , Chassi: 9BFZF54P7C8259011, Renavam: 353488569, nº motor QF9AC8259011. Histórico de infrações notificadas (R\$ 293,47), por conta do arrematante. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	12.000,00
60	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2264 cor branca, RP 67663, Placa MIQ-6807 , Chassi: 9BD15844AC6632337, Renavam: 348266731, nº motor 146E10110507286. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	10.000,00
61	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2078, cor branca, RP 62356, Placa MGS-4985 , Chassi: 9BD15844AA6324874, Renavam: 155907050, nº motor 146E1011*8959616*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.500,00
62	Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2300, cor prata, RP 67709 Placa MJB-4347 , Chassi: 9BFZF54P2C8259045, Renavam: 355747430, nº motor QF9AC8259045. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	12.000,00
63	Veículo Fiat Palio WK ADVEN, Flex, ano/modelo 2008/2009, frota 1887, cor branca, RP 60486, Placa MEX-4067 , Chassi: 9BD17309T94255591, Renavam: 991565266, nº motor P2*0450503*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	13.300,00
64	Veículo Chevrolet Celta 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2389, cor branca, RP 72268, Placa MJZ-0457 , Chassi: 9BGRG08F0DG169501, Renavam: 493326014, nº motor NAB439527. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	11.200,00
65	Veículo Ford Ranger XLT I 13P C. Dupla, Diesel ano/modelo 2009/2009, frota 1908, cor prata, RP 61879, Placa MGF-1465 , Chassi: 8AFER13P39J252254, Renavam: 152024603, nº motor D56277421. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Campos Novos, BR 282, Km 342,S/N, Bairro Trevo, Campos Novos – SC, CEP 89620-000. Contato (49)35413500 eecn@epagri.sc.gov.br	17.200,00
66	Veículo I/Kia K2700II 4x4 LB DC (Bongo), diesel, ano/modelo 2010/2011, frota 2180, cor branca, RP 65112, Placa MGP-2708 , Chassi: KNCSHY71CB7497857, Renavam: 234674610, nº motor J2553746. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Campos Novos, BR	16.700,00

	282, Km 342,S/N, Bairro Trevo, Campos Novos – SC, CEP 89620-000. Contato (49)35413500 eecn@epagri.sc.gov.br	
67	<p>Veículo Caminhão Mercedes Bens 608D, Diesel ano/modelo 1976/1976, frota 816, cor azul, RP 2315, Placa LXP-3254, Chassi: 30830212304481, Renavam: 553246917. Remarcar o número do motor.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Campos Novos, BR 282, Km 342,S/N, Bairro Trevo, Campos Novos – SC, CEP 89620-000. Contato (49)35413500 eecn@epagri.sc.gov.br.</p>	14.600,00
68	<p>Carreta de 3,5 Toneladas de 2 rodas com freio, marca Budag, ano 1985, RP 04866.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Sede Administrativa localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901. Contatos (048) 3665-5319 patrimonio@epagri.sc.gov.br.</p>	800,00
69	<p>Sucata de bens de informática inservíveis contendo: monitor, computador, notebook, netbook, GPS, estabilizador, impressora, periféricos, nobreak, máquina fotográfica, calculadora, retroprojeto, câmera de vídeo, filmadora, servidor de rede, switch, videocassete, hub, central telefônica, telefone, roteador, terminal VC Polycom, smartphone, dentre outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Sede Administrativa localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901. Contatos (048) 3665-5319 patrimonio@epagri.sc.gov.br.</p>	9.800,00
70	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: ar condicionado, misturador de massa, arquivo de aço, armário de aço, determinador de unidade de cereais, autoclave, estufa metálica, ventilador, aquecedor elétrico, televisor, clinômetro, extrator de sucos, phmetro, trena, forno elétrico, relógio, balança, refrigerador, pulverizador, multiprocessador, ferro de passar, batedeira, liquidificador, bebedouro, microondas, aspirador de pó, cilindro laminador, cafeteira, exaustor eólico, moinho para farinha de pão, lavadora de pressão, sensor de pressão, datalogger, centrífuga, compressor de ar, tanque rede para desenvolvimento (aquicultura), aerador (aquicultura), bancada com 6 incubadoras (aquicultura), alimentador automático (aquicultura), dentre outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Sede Administrativa localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901. Contatos (048) 3665-5319 patrimonio@epagri.sc.gov.br.</p>	4.200,00
71	<p>Trator Ford modelo 5030, RP 103864. Microtrator tobata, RP 4241.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Sede Administrativa localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901. Contatos (048) 3665-5319 patrimonio@epagri.sc.gov.br.</p>	4.800,00
72	<p>11 tanques de rede em estrutura de flutuação, RPs 83056, 83057, 83058, 83059, 84123, 84124, 84125, 84126, 84127, 84128 e 84129.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	3.700,00

73	<ul style="list-style-type: none"> • Embarcação de alumínio com dimensões de 10m x 3.1 com Unidade de beneficiamento ostra, marisco, guincho, hidráulico e cilindro para lavagem, RP 44332. • Carreta de encalhe para sustentação e manutenção da embarcação de alumínio, RP 71615. • Motor de popa a gasolina 4 tempos mercury 150 HP mod. 150XL para embarcação de alumínio com dimensão 10m x 3,1m. • Bomba hidráulica de engrenagem, RP 91463. <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	90.000,00
74	<ul style="list-style-type: none"> • Máquina classificadora de mexilhões, RP 103858. • Máquina colhedora de mexilhões, RP 103859. • Máquina semeadora de mexilhões, RP 103860. <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	5.000,00
75	<p>Motor MWM 80CV Diesel com 4 cilindros marinizado, RP 103812.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	5.000,00
76	<p>2 embarcações de alumínio com 5m de comprimento.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	600,00
77	<p>Carreta reboque CBNC PB300 de barco, ano/modelo 2008/ 2008, Cap 0.31T placa MFY-0409, Chassi:9A9BPB30081DS5258, Renavam: 115899235, RP 60385.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	500,00
78	<p>Motor estacionário marca Yanmar 20VC, diesel, mod. BTD22MC.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	3.000,00
79	<p>Máquina desagregadora de mexilhões Mulot.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca localizado à Rod. Admar Gonzaga,1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, 88010-970. Contatos (48) 36655058 cedap@epagri.sc.gov.br.</p>	3.000,00

80	Trator Massey Ferguson modelo 65X, RP 82656. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Campos Novos, BR 282, Km 342,S/N, Bairro Trevo, Campos Novos – SC, CEP 89620-000. Contato (49)35413500 eecn@epagri.sc.gov.br.	8.200,00
81	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Distribuidor de adubo orgânico, motor, motor a gasolina marca Yanmar 88CV, estufa, compressor de ar, plantadeira tração animal, estufa em estrutura metálica, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Campos Novos, BR 282, Km 342,S/N, Bairro Trevo, Campos Novos – SC, CEP 89620-000. Contato (49)35413500 eecn@epagri.sc.gov.br.	2.500,00
82	Trator agrícola Valmet modelo 885 4x4 – série 08854 W48695, RP 103532. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Lages, localizado à Rua João José Godinho,S/N Bairro Morro do Posto, Lages - SC, CEP: 88502-970 Contatos (49) 32896400 ou e-mail eel@epagri.sc.gov.br.	19.500,00
83	Carreta agrícola motorizada, tração 4x4, 30 cv carroceria em madeira, RP 85069. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Lages, localizado à Rua João José Godinho,S/N Bairro Morro do Posto, Lages - SC, CEP: 88502-970 Contatos (49) 32896400 ou e-mail eel@epagri.sc.gov.br.	11.000,00
84	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: triturador RP 28695, Renovadora de pastagem RP 71173, plantadeira RP 32772, colheitadeira de parcelas. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Lages, localizado à Rua João José Godinho,S/N Bairro Morro do Posto, Lages - SC, CEP: 88502-970 Contatos (49) 32896400 ou e-mail eel@epagri.sc.gov.br.	3.300,00
85	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: dinamômetro, Estufa de calefação elétrica, condicionador de ar, aquecedor elétrico, aquecedor a óleo, arquivo de aço, máquina de cortar grama, Phmetro, micropipeta, ventilador, autoclave, desumidificador de ar, condutivímetro, balança digital, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Lages, localizado à Rua João José Godinho,S/N Bairro Morro do Posto, Lages - SC, CEP: 88502-970 Contatos (49) 32896400 ou e-mail eel@epagri.sc.gov.br.	800,00
86	Plantadeira /adubadeira, marca Jumil, modelo JM 2040, RP 7654. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Canoinhas, localizado à BR 282, Km 219,5, bairro Campo da Água Verde, Canoinhas-SC, CEP 88466-500 Contatos (47) 36274199 ou e-mail eecan@epagri.sc.gov.br.	500,00
87	<ul style="list-style-type: none"> • Trator cortador de grama YTH1942 (Husqvarna), RP 93705. • Microtrator Murray Select 15,5 mod 425015X8, RP 103619. • Sucata de materiais e equipamentos inservíveis, contendo: triturador forrageira, pulverizador 20L, parafusadeira de impacto, roçadeira e bicicleta. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112.	5.200,00

	Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.	
88	<ul style="list-style-type: none"> • Microtrator Tobatta M-140 N 10783 (1990), RP 6747. Retificado • Adubadeira de Palmáceas tradicional, ano 2019, RP 93826. Retificado <p>Microtrator Tobatta M-164 (1990), RP 6760. Adubadeira de Palmáceas tradicional, ano 2019, RP 93826. Trado de tobatta, RP 50958.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.</p>	8.200,00
89	<ul style="list-style-type: none"> • Microtrator com roda amassadora tramontini GN 18CV, RP 51427. • Carreta agrícola fixa com pneus para microtrator Tramontini GN 18CV, RP 51428. <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.</p>	5.500,00
90	<ul style="list-style-type: none"> • Microtrator M/Tobatta N 164 (1990), RP 6760. Retificado • Trado de tobatta, RP 50958. Retificado <p>Microtrator Tobatta M-140 N 10783 (1990), RP 6747. Carretinha Agrícola, RP 25791.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.</p>	4.500,00
91	<ul style="list-style-type: none"> • Trator agrícola marca Ford modelo 6630 TR-4 potência 90 CV, RP 25478. • Microtrator diesel 15HP, agralle, RP 82599. <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.</p>	13.200,00
92	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Ar condicionado, arquivo de aço, batedeira, bebedouro, cafeteira, espremedor de frutas, câmara de germinação, Estufa com circulação de ar, forno elétrico, forno microondas, freezer, liquidificador, refrigerador, tela de projeção, televisor, ventilador, televisor a cores 20", centrífuga, dentre outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.</p>	2.500,00
93	<p>Trator Valmet Mod. 138 4TSR 229062620, RP 39221.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Chapecó) localizado à Serv. Ferdinando Tusset, S/N, Bairro São Cristovão, Chapecó – SC, CEP: 89801-970. Contatos (49) 20497510 ou e-</p>	13.500,00

	mail cepaf@epagri.sc.gov.br.	
94	Colheitadeira tratorizada acoplada RP 78909. O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Chapecó) localizado à Serv. Ferdinando Tusset, S/N, Bairro São Cristovão, Chapecó – SC, CEP: 89801-970. Contatos (49) 20497510 ou e-mail cepaf@epagri.sc.gov.br.	8.000,00
95	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: banco de pipetagem para laboratório, mesa, cadeira, armário de madeira, estante de aço, lavadora de roupa, balança eletrônica, escada de madeira, estufa de secagem, dinamômetro, climatizador, micropipeta, fotômetro digital de chama, ventilador, bomba de vácuo, estufa, roçadeira, aquecedor de ar a óleo, lava jato, pulverizador de barras Jacto, atomizador tratorizado, compressor de ar, mesa transportadora de cereais e classificadora de sementes, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Chapecó) localizado à Serv. Ferdinando Tusset, S/N, Bairro São Cristovão, Chapecó – SC, CEP: 89801-970. Contatos (49) 20497510 ou e-mail cepaf@epagri.sc.gov.br.	3.500,00
96	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: cadeira, fresqueira com 2 depósitos de 15L, Freezer, poltrona, forno industrial com 2 câmaras, roçadeira frontal para microtrator, forno de microondas, desidratadora com aquecimento misto gás e elétrico, mesa para escritório, bebedouro, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Gerência Regional de Tubarão localizada à Rodovia SC 370, Km 173 Rua Dolores Corrêa Goulart, S/N, Bairro São Martinho, Tubarão/ SC, CEP 88708-808. Contatos (48) 36319449 ou e-mail grt@epagri.sc.gov.br.	500,00
97	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: forno industrial para cozinha, geladeira comercial com 6 portas, aquecedor elétrico, televisor, máquina de lavar roupa, bomba a vácuo, micropipeta, mini system, cadeira, mesa, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Treinamento de São Joaquim localizada à Rod. SC 114, Km 70,S/N, São Joaquim - SC , CEP: 88600-000. Contatos (49) 32338440 ou e-mail cetrejo@epagri.sc.gov.br	1.200,00
98	<ul style="list-style-type: none"> • Colhedeira de milho marca jumil modelo 350, RP 48512. • Carreta pontal Bas c/ 200 FA 1670, RP 6466. • Microtrator marca yanmar, mod. TC 11, RP 6462 • Bomba para pulverização, marca Hatsuta, RP 3870. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Caçador localizada à Rua Abilio Franco,1500, Bairro Bom Sucesso, Caçador – SC, CEP 89501-032. Contatos (49) 35616800 ou e-mail eecd@epagri.sc.gov.br.	2.800,00
99	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: termógrafo, poço tranquilizador em latão, congelador, pluviômetro, cadeira, arado, balança eletrônica, peagâmetro, fábrica de gelo, pulverizador costal, termohigrógrafo, balança analítica, poço tranquilizador em inox, tubo tensiométrico, freezer, agitador de tubos vortex. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Caçador localizada à	950,00

	Rua Abilio Franco,1500, Bairro Bom Sucesso, Caçador – SC, CEP 89501-032. Contatos (49) 35616800 ou e-mail eecd@epagri.sc.gov.br.	
100	<ul style="list-style-type: none">• Microtrator Tobata.• Carreta agrícola, marca vencedora, RP 32042. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Urussanga localizada à Rd. SC 108 - Km 353,1563, Bairro Estação Urussanga - SC 88840-000 Contatos (48) 34031400 ou e-mail eur@epagri.sc.gov.br.	2.800,00
101	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Câmara fluxo horizontal, desengaçadeira horizontal, exaustor, capela de alumínio, cadeira, armário, estante biblioteca, mesa, freezer, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Urussanga localizada à Rd. SC 108 - Km 353,1563, Bairro Estação Urussanga - SC 88840-000 Contatos (48) 34031400 ou e-mail eur@epagri.sc.gov.br.	800,00
102	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: mesa, cadeira, estante de aço, lavadora de roupa, ventilador, cortador de grama, enceradeira industrial, torneira elétrica, desumidificador de papel, furadeira de impacto, plaina elétrica, bebedouro, roçadeira frontal para tobata, roçadeira costal, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Treinamento de Agrônômica (região de Rio do Sul) localizado à Rua 6 de Junho,420, Bairro N/D, Agrônômica – SC, CEP 89188-000. Contatos (47) 35263160 ou e-mail cetrag@epagri.sc.gov.br.	800,00

Observação:

O critério utilizado para a formatação dos lotes de sucata foi o quantitativo e o gênero dos bens, além da logística relacionada ao local onde esses materiais se encontram, visto que um maior agrupamento não se torna viável à empresa por conta principalmente das dimensões (tamanho/peso) de alguns materiais, o que deixaria seu transporte entre as unidades muito custoso, não compensando esse deslocamento para junção com outros lotes.

(documento assinado digitalmente)
Karla Rodrigues Cândido
Chefe da Divisão de Gestão do Patrimônio

(documento assinado digitalmente)
Luiz Augusto Neves Bittencourt
Setor Patrimonial

Ciente

(documento assinado digitalmente)
Arádia Luiza dos Santos Costa
Gerente DEGOP



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

O licitante acima denominado declara, para efeitos de participação no **Procedimento de Licitação da Epagri nº 0050/2024**, instaurado pela Epagri, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que **atende plenamente às condições de habilitação e demais exigências estabelecidas neste Edital**.

Declara, ainda, que:

a) **não está impedido** de participar das licitações e contratos da EPAGRI, conforme artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2018 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI;

b) não poderá alegar o desconhecimento das condições dos bens objeto desta licitação, ainda que não tenha realizado a visita que lhe foi facultada;

c) comunicará qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto as condições de habilitação no certame.

d) **Esse item é discricionário ao licitante comprador, portanto o mesmo deverá assinalar a opção desejada ao declarar que:**

Na forma e sob as penas do artigo 78, § 7 do RILC-Epagri, não pretende recorrer da decisão do leiloeiro e da comissão de licitação, os quais conduziram o processo, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo, e concordando, em sequência, com o seguimento do procedimento licitatório.

Sim Aceito(a)

Não Aceito(a)

Local e data.

Razão social/nome do licitante

Nome, cargo e assinatura

(proprietário, sócio ou representante legal)